



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação N° 98/2024

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA AVENIDA DR. OLÍMPIO FERREIRA DE BRITO, AO LADO DO NUMERAL 295, NO BAIRRO JARDIM LONGATTO – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **23 de fevereiro de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que, o referido ponto de ônibus **não possui banco nem cobertura**, itens que são condições mínimas para oferecer conforto e proteção aos usuários do transporte público.

São recorrentes as reclamações de munícipes, que tem me relatado o incomodo e desconforto de ter que esperar a chegada do coletivo de pé e debaixo de sol e chuva, em especial pessoas idosas e gestantes, destaque para os idosos que são moradores do residencial Vila Dignidade, o mesmo está instalado próximo do referido ponto.

A Vila Dignidade abriga em torno de 22 idosos independentes que vivem no local, muitos desses idosos não possuem veículos próprios, eles dependem exclusivamente do transporte público. Diariamente fazem uso do ônibus para realizarem suas atividades essenciais, como irem ao médico e fazerem suas compras.

Denota-se que a referida demanda já foi constatada por este vereador ainda no ano de 2022, desde então é recorrente as solicitações enviadas pelo meu gabinete reiterando o pedindo de instalação de abrigo no local supracitado.

A título de informação, em **2023**, o meu gabinete encaminhou ao Poder Público a **indicação de n° 298/2023 com data de 19 de abril de 2023**, que tinha como objetivo solicitar a instalação de cobertura para o ponto de ônibus foco desta propositura.

Passados **10 meses** da nossa solicitação, em **uma nova visita in loco**, pude constatar que o problema ainda persiste. **O ponto de ônibus não possui banco, muito menos uma cobertura.**

Visando ofertar conforto e segurança para os usuários do transporte coletivo, encaminhamos uma **nova indicação** solicitando rápidas providências, principalmente por se tratar de uma demanda antiga.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizada a instalação de abrigo no ponto de ônibus situado na Avenida Dr. Olímpio Ferreira de Brito ao lado do numeral 295, no bairro Jardim Longatto - Região Norte.



**Sala das Sessões
“VEREADOR
SANTO
RÓTOLLI”, em 27
de fevereiro de
2024.**

**ADEMIR SOUZA
FLORETTI
JUNIOR
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:301/2024 - 27/02/2024 - 16:55 - GVC1-DC11-9BB1-HCH6

Mogi Mirim - SP

2024-02-23 13:08:06



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:301/2024 - 27/02/2024 - 16:55 - GVC1-DC11-9BB1-HCH6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GVC1DC119BB1HCH6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GVC1-DC11-9BB1-HCH6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:301/2024 - 27/02/2024 - 16:55 - GVC1-DC11-9BB1-HCH6